



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 189/2019

**ESTABELECE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras/MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos artigos 21, XXII, e 43 § Único da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Reunião Solene a ser realizada no dia 18 (Dezoito) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove) ocorrerá nas dependências da II Companhia Independente da Polícia Militar de Taiobeiras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 04 de junho de 2019.

JOÃO MANOEL DA SILVEIRA
Presidente